



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 29 de setembro de 2026 | Edição Nº. 2111 | Ano 10
ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

ERRATA

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO informa que na edição de Nº 2110 do dia 28/09/2026 houve um erro no cabeçalho das páginas de Nº 1 até a de Nº 14.

Onde se lê:

26 de setembro de 2026.

Leia-se:

28 de setembro de 2026.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2025 A AGO/2026

CAMARA MUNICIPAL DE PARATY RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2025 A AGO/2026

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	669.557,56	779.926,58	866.203,41	1.142.658,56	610.604,21	841.594,80	731.877,95	724.706,45	766.402,21	976.866,65	731.074,92	748.933,86	9.590.407,16	0,02
Pessoal Ativo	669.557,56	779.926,58	866.203,41	1.142.658,56	610.604,21	841.594,80	731.877,95	724.706,45	766.402,21	976.866,65	731.074,92	748.933,86	9.590.407,16	0,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	594.704,23	705.219,15	795.699,65	933.498,17	610.604,21	844.834,91	632.170,55	623.205,22	766.402,21	852.100,51	623.463,13	642.529,35	8.424.431,29	0,00
Obrigações Patronais	74.853,33	74.707,43	70.503,76	209.160,39	0,00	196.759,89	99.707,40	101.501,23	0,00	124.766,14	107.611,79	106.404,51	1.165.975,87	0,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Ocorrentemente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela devalúvel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Psicólogo (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	669.557,56	779.926,58	866.203,41	1.142.658,56	610.604,21	841.594,80	731.877,95	724.706,45	766.402,21	976.866,65	731.074,92	748.933,86	9.590.407,16	0,02
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													596.065.342,90	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													323.093,00	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)													0,00	
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													595.742.249,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + II b)													9.590.407,18	1,61
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													35.744.534,99	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													33.957.308,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													32.170.081,49	5,40

VAGNO
MARTINS DA
CRUZ:07220012
748

Assinado de forma
digital por VAGNO
MARTINS DA
CRUZ:07220012748
Dados: 2026.09.28
15:44:34 -0300

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE MARQUES COUTO
Data: 28/09/2026 15:57:00-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111| terça-feira, 29 de setembro de 2026

CAMARA MUNICIPAL DE PARATY
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

Table with 2 main sections: PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP and Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP. Includes rows for Limites Máximo (VII) (%), DTP em 2021 (X) (%), Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%), Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%), and a detailed timeline from 2021 to 2032 for various DTP categories.

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

THIAGO GONCALVES LORENA:14202086759
Assinado de forma digital por THIAGO GONCALVES LORENA:14202086759
Dados: 2026.09.28 15:44:55 -03'00'

gouvern
Documento assinado digitalmente
ANDRE MARQUES COUTO
Data: 28/09/2026 15:52:34-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Table with 2 columns: siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) and Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo) - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - CNPJ: - Exercício: 2026 - Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Table with 7 columns: Receitas Orçamentárias, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), Estágios da Receita Orçamentária (No Bimestre (b), % (b/a), Até o Bimestre (c), % (c/a)), and SALDO (a-c). Rows include RECEITAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I), RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA INDUSTRIAL, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, and OUTRAS RECEITAS CORRENTES.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111| terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	49.616.242,99	58.434.995,51	1.352.383,90	2,31	3.442.753,51	5,89	54.992.242,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.586.242,99	33.404.995,51	1.352.383,90	4,05	3.442.753,51	10,31	29.962.242,00
Transferências da União e de suas Entidades	19.516.942,99	28.335.695,51	1.328.423,09	4,69	3.418.762,70	12,07	24.916.902,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.596.000,00	4.596.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.596.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	468.300,00	468.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.300,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	5.000,00	5.000,00	23.960,81	479,22	23.960,81	479,22	-18.960,81
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	619.324.907,52	619.324.907,52	114.244.355,24	18,45	426.567.681,66	68,88	192.757.225,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	619.324.907,52	619.324.907,52	114.244.355,24	18,45	426.567.681,66	68,88	192.757.225,86
DEFOIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	619.324.907,52	619.324.907,52	114.244.355,24	18,45	426.567.681,66	68,88	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	78.302.901,13			78.302.901,13		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		78.302.901,13			78.302.901,13		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (h-g)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	619.324.907,52	713.049.525,87	92.688.447,93	483.177.520,07	229.872.005,80	105.873.562,30	364.016.975,26	342.012.607,58

Documento gerado em 29/09/2026 10:13:54

Página 2 de 34

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (h-g)
DESPESAS CORRENTES	520.333.910,20	602.427.560,74	89.823.982,31	449.037.076,91	152.820.013,83	69.765.579,68	343.825.557,65	258.989.532,89
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	254.842.915,00	239.529.576,86	38.556.604,40	159.747.462,50	79.742.083,97	42.187.448,74	156.142.437,63	83.389.559,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	278.250,00	78.250,00	0,00	0,00	78.250,00	0,00	0,00	78.250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.112.745,20	362.819.263,78	51.267.377,90	289.859.983,92	72.859.679,80	58.571.089,92	187.988.070,22	175.131.183,56
DESPESAS DE CAPITAL	94.240.367,32	110.621.978,97	2.874.466,62	33.870.443,16	77.081.135,81	5.809.840,62	20.188.417,41	90.433.191,28
INVESTIMENTOS	88.577.397,32	105.167.978,97	2.874.466,62	28.193.786,16	76.944.200,81	4.414.824,71	18.874.758,02	88.263.242,65
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.463.000,00	5.463.000,00	0,00	5.376.674,00	86.826,00	1.490.158,91	3.313.661,39	2.149.818,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.950.300,00	898,29	0,00	0,00	898,29	0,00	0,00	898,29
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	619.324.907,52	713.049.525,87	92.688.447,93	483.177.520,07	229.872.005,80	105.873.562,30	364.016.975,26	342.012.607,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	619.324.907,52	713.049.525,87	92.688.447,93	483.177.520,07	229.872.005,80	105.873.562,30	364.016.975,26	342.012.607,58
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	619.324.907,52	713.049.525,87	92.688.447,93	483.177.520,07	229.872.005,80	105.873.562,30	364.016.975,26	342.012.607,58
RESERVA DO RPPS								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Documento gerado em 29/09/2026 10:13:54

Página 3 de 34

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Extorção do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integração do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Documento gerado em 29/09/2026 10:13:54

Página 4 de 34

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária				DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
					SALDO (g) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (g-h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Documento gerado em 29/09/2026 10:13:54

Página 5 de 34

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2026
Notas Explicativas	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa				SALDO (a) - (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (btotal)	SALDO (a) - (b-a)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	619.249.827,82	713.048.528,87	62.868.447,83	483.177.520,07	100,00	229.871.008,80	105.873.562,23	344.016.976,26	100,00	344.016.976,26
Legislativa	18.848.871,01	17.987.808,02	565.178,35	14.588.828,20	2,81	3.918.087,82	2.312.438,28	9.160.868,07	2,82	8.898.797,85
Ação Legislativa	18.848.871,01	17.987.808,02	565.178,35	14.588.828,20	2,81	3.918.087,82	2.312.438,28	9.160.868,07	2,82	8.898.797,85
Controle Externo					0,00				0,00	
FUN1 - Administração Geral					0,00				0,00	
FUN1 - Demais Subfunções					0,00				0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00				0,00	
Deixa do Interesse Público no Processo Judicial					0,00				0,00	
FUN2 - Administração Geral					0,00				0,00	
FUN2 - Demais Subfunções					0,00				0,00	
Essencial à Justiça	13.105.769,00	8.627.911,85	131.200,00	5.808.868,85	1,14	3.118.053,30	131.200,00	5.808.868,85	1,51	3.118.053,30
Deixa da O-m-judiciária					0,00				0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	13.085.769,00	8.627.911,85	129.000,00	5.800.408,85	1,14	3.087.503,30	129.000,00	5.800.408,85	1,51	3.087.503,30
FUN3 - Administração Geral					0,00				0,00	
FUN3 - Demais Subfunções	50.000,00	40.000,00	2.000,00	8.400,00	31,550,00	2.300,00	8.400,00	31.550,00	0,00	31.550,00
Administração	115.145.184,82	123.233.818,42	18.284.368,58	87.283.368,85	16,00	35.885.308,57	20.280.728,39	67.177.787,70	16,45	56.094.030,72
Planejamento e Orçamento	2.311.750,00	1.801.238,21	168.686,82	768.808,08	6,15	1.985.417,12	768.808,08	1.985.417,12	0,19	1.985.417,12
FUN4 - Administração Geral	112.791.022,82	121.088.870,13	16.055.322,87	86.401.243,70	17,88	34.687.628,43	20.088.754,47	66.312.525,67	18,18	54.892.622,44
Administração Financeira	338.187,00	338.472,08	62.488,59	278.498,08	0,08	62.012,02	62.860,33	278.730,92	0,08	62.741,18
Controle Interno					0,00				0,00	
Normalização e Fiscalização					0,00				0,00	
Tecnologia da Informação					0,00				0,00	
Obrsmento Territorial					0,00				0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00				0,00	
Administração de Recreio	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Administração de Condições					0,00				0,00	
Comunicação Social					0,00				0,00	
FUN4 - Demais Subfunções					0,00				0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Deixa da Defesa					0,00				0,00	
Deixa Naval					0,00				0,00	
Deixa Terrestre					0,00				0,00	
FUN5 - Administração Geral					0,00				0,00	
FUN5 - Demais Subfunções					0,00				0,00	
Segurança Pública	15.099.920,00	15.098.361,79	3.170.230,43	9.980.355,03	1,98	8.948.008,78	3.456.179,13	9.263.472,49	2,54	6.344.889,30
Policiamento	418.048,00	27.145,82	0,00	28.538,40	0,01	610,18	28.538,40	28.538,40	0,01	610,18
Deixa Civil	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	187.835,00	4.575,00	200,00	0,00	4.375,00	7,82	41,88	0,00	4.533,12	0,00
FUN6 - Administração Geral	13.972.887,00	14.247.871,32	2.061.018,91	8.287.032,47	1,71	5.980.338,85	2.395.953,99	8.017.948,13	2,30	6.230.023,19
FUN6 - Demais Subfunções	517.059,00	1.328.899,88	1.109.211,52	52.862,79	0,26	52.862,79	1.109.211,52	1.218.947,02	0,23	1.007.722,83
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00	
Cooperação Internacional					0,00				0,00	
FUN7 - Administração Geral					0,00				0,00	
FUN7 - Demais Subfunções					0,00				0,00	
Assistência Social	20.822.882,00	27.867.476,03	3.719.938,88	22.166.499,91	4,88	6.498.974,63	6.319.320,72	17.014.148,73	4,82	9.732.325,35
Assistência ao Idoso	447.214,00	218.443,78	3.680,00	88.858,38	0,01	148.604,38	6.573,70	43.037,82	0,01	183.014,68
Assistência à Pessoa com Deficiência					0,00				0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	838.807,00	1.788.658,88	918.844,38	1.481.963,20	0,31	294.343,49	918.362,80	1.481.031,82	0,41	294.803,87
Assistência Comunitária	8.559.043,00	13.945.357,83	1.150.679,94	11.528.353,92	2,36	2.408.993,91	2.040.789,45	6.052.128,41	2,21	5.894.228,42

Documento gerado em 29/09/2026 10:13:54

Página 7 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
					% (btotal)	SALDO (a) - (b-a)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		% (dtotal)	
Serviços Socioassistenciais					0,00				0,00		
Segurança e Defesa					0,00				0,00		
FUN8 - Administração Geral	10.877.818,00	11.698.736,75		1.711.935,76	9.689.703,51	1,88	2.638.033,24	2.353.574,87	8.328.558,43	2,28	3.370.178,32
FUN8 - Demais Subfunções					0,00			0,00	0,00	0,00	
Providência Social	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Providência Básica					0,00				0,00		
Providência do Regime Estatutário					0,00				0,00		
Providência Complementar					0,00				0,00		
Providência Especial					0,00				0,00		
FUN9 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUN9 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saúde	129.038.837,35	175.084.324,83		32.835.937,72	120.050.554,40	24,85	55.013.825,43	24.381.149,89	88.771.144,32	24,38	88.263.185,51
Atenção Básica	15.650.734,15	31.079.953,44		1.188.548,11	16.818.164,05	3,48	14.281.789,39	3.084.345,91	12.321.487,33	3,38	18.758.488,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.216.938,20	68.745.473,73		22.244.206,68	30.089.274,70	13,89	23.856.186,13	12.178.286,53	40.410.313,47	11,10	49.329.100,28
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00				0,00		
Vigilância Sanitária	1.166.794,00	1.027.894,00		44.388,88	488.532,98	0,10	542.181,02	70.081,00	387.816,80	0,11	629.877,20
Vigilância Epidemiológica					0,00				0,00		
Atenção e Tratamento					0,00				0,00		
FUN10 - Administração Geral	57.726.181,00	53.211.203,88		9.458.202,06	36.867.592,87	7,59	16.983.870,99	8.708.463,79	35.035.468,72	9,79	17.876.719,94
FUN10 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Trabalho	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00		
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade					0,00				0,00		
Fomento ao Trabalho					0,00				0,00		
FUN11 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUN11 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	147.584.220,52	180.184.489,88		21.006.15,94	111.097.340,34	22,89	49.087.119,54	21.997.478,03	80.487.839,53	22,11	79.876.620,35
Ensino Fundamental	108.874.538,52	116.794.879,45		17.702.135,58	61.803.220,77	18,98	27.101.758,88	17.714.894,83	66.284.347,15	18,21	82.420.894,30
Ensino Médio	137.025,00	137.025,00		0,00	75.948,79	0,02	61.370,30	0,00	50.023,15	0,01	86.921,85
Ensino Profissional	178.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	880.000,00	1.175.888,00		-331.993,10	843.984,90	0,17	331.993,10	94.989,00	274.995,00	0,08	900.993,00
Educação Infantil	27.243.898,00	28.058.969,09		2.817.862,84	19.087.488,83	2,71	10.840.488,44	2.872.079,98	8.211.763,31	2,58	19.274.147,88
Educação de Jovens e Adultos	4.181.119,00	3.445.700,00		6.750,00	48.087,08	0,01	3.399.782,94	14.868,48	31.529,82	0,01	3.414.170,38
Educação Especial	808.332,00	1.498.274,00		28.478,87	89.480,48	0,01	398.783,52	28.478,87	89.480,48	0,02	386.783,52
Educação Básica					0,00				0,00		
FUN12 - Administração Geral	8.653.800,00	7.248.888,34		1.074.411,78	5.373.678,78	1,11	1.875.006,98	1.312.128,82	4.474.890,82	1,23	2.773.887,52
FUN12 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Cultura	4.712.822,00	5.474.178,77		760.798,73	3.973.074,67	0,74	1.881.184,10	810.282,81	3.180.485,37	0,88	2.283.882,40
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00		
Oficina Cultural	2.385.381,00	3.221.273,55		405.622,84	2.082.487,58	0,43	1.128.787,87	459.078,82	1.499.894,03	0,47	1.499.894,03
FUN13 - Administração Geral	2.347.141,00	2.252.695,22		358.173,89	1.480.968,79	0,31	772.401,43	358.173,89	1.489.885,85	0,40	784.053,37
FUN13 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Deleitos da Cidadania					0,00				0,00		
Coatões e Reintegração Social					0,00				0,00		
Deleitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00				0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		
FUN14 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUN14 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Urbanismo	84.355.130,58	102.054.627,15		4.440.435,30	60.425.798,27	12,51	41.828.830,88	10.589.778,35	45.185.211,80	12,42	56.859.415,55
Infra-Estrutura Urbana	40.821.135,58	43.237.752,25		516.000,00	7.249.288,70	1,50	35.988.483,85	2.453.724,51	5.533.909,89	1,52	37.753.845,95
Serviços Urbanos	28.622.413,00	48.548.862,84		2.787.120,88	41.816.004,79	8,59	4.028.987,48	11.524.586,96	31.653.878,71	8,96	18.911.768,84
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		
FUN15 - Administração Geral	2.625.675,00	2.580.372,98		353.407,24	1.247.410,37	0,28	1.382.962,88	206.400,82	1.184.178,76	0,32	1.416.184,19
FUN15 - Demais Subfunções	15.184.007,00	15.860.688,51		793.897,41	10.161.802,85	0,15	5.698.885,66	2.155.564,50	4.985.293,76	0,06	3.877.902,77

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/c) (c)	SALDO (d) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/b) (d)	SALDO (f) = (d-e)	
Habitação	14.944.477,00	12.894.670,81	195.655,41	640.881,15	0,13	12.053.789,48	165.781,41	638.263,75	0,18	12.045.938,88	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana	12.592.258,00	11.591.721,81	0,00	0,00	0,00	11.591.721,81	0,00	0,00	0,00	11.591.721,81	0,00
FUN 6 - Administração Geral	1.322.932,00	1.282.349,00	195.655,41	640.881,15	0,13	646.967,85	165.781,41	638.263,75	0,18	656.088,28	0,00
FUN 6 - Demais Subfunções	229.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	9.042.000,00	12.494.417,37	1.794.030,00	6.494.200,00	1,34	6.046.217,37	1.387.272,58	6.095.911,29	1,87	6.338.506,11	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	9.042.000,00	12.494.417,37	1.794.030,00	6.494.200,00	1,34	6.046.217,37	1.387.272,58	6.095.911,29	1,87	6.338.506,11	0,00
FUN 7 - Demais Subfunções											
Saúde Ambiental	3.888.942,00	4.403.318,81	737.653,08	2.567.581,10	0,54	1.805.657,71	628.838,44	2.376.830,80	0,85	2.024.388,01	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	1.841.492,00	1.941.167,85	126.417,12	287.072,08	0,06	1.654.390,87	45.422,32	197.087,28	0,05	1.744.080,37	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meio-ambiente											
FUN 8 - Administração Geral	2.247.470,00	2.462.151,18	811.235,96	2.310.589,02	0,48	181.582,14	583.918,12	2.181.843,52	0,80	280.307,64	0,00
FUN 8 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FUN 9 - Administração Geral											
FUN 9 - Demais Subfunções											
Agricultura	6.340.676,08	4.801.112,08	245.699,16	2.431.787,39	0,50	2.169.325,99	316.669,48	1.511.276,14	0,42	3.039.838,84	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural	2.234.511,08	2.195.511,08	0,00	795.046,32	0,19	1.411.405,24	80.681,72	80.681,72	0,02	2.110.823,94	0,00
In irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	1.838.074,00	359.087,18	0,00	105.103,00	0,03	203.994,18	82.848,00	82.848,00	0,02	246.246,18	0,00
FUN 10 - Administração Geral	1.163.591,00	1.348.544,22	245.699,16	796.622,07	0,17	547.326,15	173.169,74	675.159,42	0,19	671.217,80	0,00
FUN 10 - Demais Subfunções	1.000.000,00	888.555,82	0,00	692.016,00	0,14	6.539,82	0,00	692.016,00	0,19	6.539,82	0,00
Organização Agrária											
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização											
FUN 11 - Administração Geral											
FUN 11 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FUN 12 - Administração Geral											
FUN 12 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	10.945.605,00	18.821.834,44	8.990.035,40	18.490.825,74	3,41	2.135.298,70	3.113.452,79	11.402.186,36	3,13	7.218.885,08	0,00
Promoção Comercial											
Comércio Exterior											
Comercialização											
Comércio Interior											
Serviços Financeiros											
Turismo	7.441.665,00	15.181.825,74	5.381.115,65	13.075.338,80	2,89	1.266.596,84	2.472.432,91	8.990.390,50	2,47	6.182.545,24	0,00
FUN 13 - Administração Geral	3.503.840,00	3.439.899,79	629.181,85	2.919.386,84	0,82	804.811,78	641.019,83	2.432.778,98	0,86	1.937.119,84	0,00
FUN 13 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Piasas											

Documento gerado em 29/09/2026 10:13:54

Página 9 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/c) (c)	SALDO (d) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/b) (d)	SALDO (f) = (d-e)	
Telecomunicações											
FUN 24 - Administração Geral											
FUN 24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FUN 25 - Administração Geral											
FUN 25 - Demais Subfunções											
Transporte	9.789.211,00	8.822.809,83	91.854,54	7.899.724,57	1,83	923.086,08	2.201.447,03	5.675.825,88	1,56	3.146.863,94	0,00
Transporte Aéreo	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	5.805.000,00	6.405.000,00	12.000,00	5.296.924,78	1,06	138.075,22	2.121.888,27	3.043.121,78	0,84	2.381.878,22	0,00
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FUN 26 - Administração Geral	4.177.211,00	3.417.809,83	78.854,54	2.632.799,79	0,54	785.006,84	79.558,88	2.632.703,91	0,72	785.105,72	0,00
FUN 26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	5.387.446,00	4.743.419,87	807.124,05	2.439.201,58	0,80	2.304.114,99	630.122,10	1.999.372,88	0,55	2.744.043,89	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	3.250.000,00	2.382.298,00	24.207,00	609.024,50	0,19	1.434.243,50	202.817,00	488.248,00	0,13	1.874.022,00	0,00
Lazer											
FUN 27 - Administração Geral	2.137.446,00	2.381.149,87	355.053,05	1.511.277,58	0,31	869.871,49	427.305,10	1.511.124,88	0,42	879.023,89	0,00
FUN 27 - Demais Subfunções											
Energias Especiais	11.945.106,00	10.834.929,16	211,80	10.418.083,12	2,16	419.833,84	2.348.332,84	7.844.469,12	2,10	3.190.467,04	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	11.945.106,00	10.834.929,16	211,80	10.418.083,12	2,16	419.833,84	2.348.332,84	7.844.469,12	2,10	3.190.467,04	0,00
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outras Energias Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FUN 28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	4.905.000,00	899,28	0,00	0,00	0,00	899,28	0,00	0,00	0,00	899,28	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (b)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (b) = (a) + (b)	619.324.907,52	713.049.525,87	92.898.447,93	483.175.201,07	100,00	229.872.005,80	105.673.962,23	394.016.975,26	100,00	249.932.950,41	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/c) (c)	SALDO (d) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/b) (d)	SALDO (f) = (d-e)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (b)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FUN 1 - Administração Geral											
FUN 1 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FUN 2 - Administração Geral											
FUN 2 - Demais Subfunções											

Documento gerado em 29/09/2026 10:13:54

Página 10 de 34

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111| terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (d/f)	SALDO (g) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/f)	SALDO (h) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE						
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Debrás da Ordem Jurídica													
Representação Jurídica e Extrajudicial													
FUN3 - Administração Geral													
FUN3 - Demais Subfunções													
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento													
FUN4 - Administração Geral													
Administração Financeira													
Controle Interno													
Normatização e Fiscalização													
Treinamento de Informação													
Ordenamento Territorial													
Formação de Recursos Humanos													
Administração de Recursos													
Administração de Concessões													
Comunicação Social													
FUN4 - Demais Subfunções													
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Debrás Adm - na													
Debrás Marít													
Debrás Terrestre													
FUN5 - Administração Geral													
FUN5 - Demais Subfunções													
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento													
Debrás Civil													
Informação e Inteligência													
FUN6 - Administração Geral													
FUN6 - Demais Subfunções													
Relações Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas													
Cooperação Internacional													
FUN7 - Administração Geral													
FUN7 - Demais Subfunções													
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso													
Assistência à Pessoa com Deficiência													
Assistência à Criança e ao Adolescente													
Assistência Comunitária													
Serviços Socioeconômicos													
Segurança e Renda													
FUN8 - Administração Geral													
FUN8 - Demais Subfunções													
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica													
Previdência do Regime Estatutário													
Previdência Complementar													
Previdência Especial													
FUN9 - Administração Geral													
FUN9 - Demais Subfunções													
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica													
Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Suprimento Profissional e Terapêutico													

Documento gerado em 29/09/2026 10:13:54

Página 11 de 34

 Sistema de Informações Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (d/f)	SALDO (g) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/f)	SALDO (h) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE						
Vigilância Sanitária													
Vigilância Epidemiológica													
Alimentação e Nutrição													
FUN10 - Administração Geral													
FUN10 - Demais Subfunções													
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
Relações de Trabalho													
Empregabilidade													
Fomento ao Trabalho													
FUN11 - Administração Geral													
FUN11 - Demais Subfunções													
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Educação Fundamental													
Educação Médio													
Educação Profissional													
Educação Superior													
Educação Infantil													
Educação de Jovens e Adultos													
Educação Especial													
Educação Básica													
FUN12 - Administração Geral													
FUN12 - Demais Subfunções													
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico													
Oficina Cultural													
FUN13 - Administração Geral													
FUN13 - Demais Subfunções													
Debrás da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Coatões e Remeigação Social													
Debrás Individuais Coletivos e Difusos													
Assistência aos Povos Indígenas													
FUN14 - Administração Geral													
FUN14 - Demais Subfunções													
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana													
Serviços Urbanos													
Transportes Coletivos Urbanos													
FUN15 - Administração Geral													
FUN15 - Demais Subfunções													
Habitatção	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitatção Rural													
Habitatção Urbana													
FUN16 - Administração Geral													
FUN16 - Demais Subfunções													
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural													
Saneamento Básico Urbano													
FUN17 - Administração Geral													
FUN17 - Demais Subfunções													
Ocio e Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental													
Controle Ambiental													
Recuperação de Áreas Degradadas													
Recursos Hídricos													

Documento gerado em 29/09/2026 10:13:54

Página 12 de 34

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111| terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra					SALDO (e) = (a-b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/III b)	SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Outros da Ciência e Tecnologia											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Inspeção											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											

Documento gerado em 29/09/2026 10:13:54

Página 13 de 34

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra					SALDO (e) = (a-b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/III b)	SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Depósitos e Lacer											
Depósito de Rendimentos											
Depósito Comunitário											
Lacer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Energias Especiais											
Reforçamento da Dívida Interna											
Reforçamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outras Energias Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Documento gerado em 29/09/2026 10:13:54

Página 14 de 34

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2026
Notas Explicativas	-

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Documento gerado em 29/09/2026 10:13:54

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111| terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2026
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Passivo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Passivo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VII) = (IV - VI)					

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Antecipados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Antecipados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VI)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Passivo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Passivo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VI + VII)	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
Despesas	-	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias						
Pensões por Morte						
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (X - X)						

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111| terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XI)	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
Despesas de Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoal e Encargos Sociais						
- Demais Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)						
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)						

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Casa e Equipamentos de Casa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVI)	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2026
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o bimestre / 2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	560.889.912,01	423.124.928,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.822.000,00	77.569.979,06
IPTU	18.688.000,00	15.530.819,84
ISS	33.558.000,00	24.036.176,46
ITDI	11.218.000,00	6.285.357,62
IRRF	31.000.000,00	18.380.045,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.378.000,00	13.337.378,89
Contribuições	2.200.000,00	1.834.923,67
Receita Patrimonial	9.678.500,00	11.851.034,91
Aplicações Financeiras (II)	9.678.500,00	11.851.034,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	432.224.500,00	329.055.625,58
Cota-Parte do PPM	51.600.000,00	32.357.442,76
Cota-Parte do ICMS	64.000.000,00	61.957.299,71
Cota-Parte do IPVA	5.600.000,00	5.157.861,04
Cota-Parte do ITR	288.000,00	41.089,65
Transferências da LC nº 61/1998	2.000.000,00	1.822.744,61
Transferências do FUNDEB	48.923.000,00	33.789.649,18
Outras Transferências Correntes	259.813.500,00	195.949.539,63
Demais Receitas Correntes	3.964.912,01	2.813.365,93
Outras Receitas Financeiras (III)	30.000,00	0,00
Receitas Correntes Residuais	3.934.912,01	2.813.365,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (V) = (I) + (II)	501.181.412,01	411.273.863,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VIII)	58.434.995,51	3.442.753,51
Operações de Crédito (VII)	25.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	33.404.995,51	3.442.753,51
Convênios	33.369.995,51	3.418.782,70
Outras Transferências de Capital	35.000,00	23.960,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII) + (VIII) + (IX) + (X) + (XI)	33.434.995,51	3.442.753,51
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (V) + (VI) + (VII) + (VIII)	584.616.407,52	414.716.646,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (V) + (XIII)	584.616.407,52	414.716.646,75

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)		
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXII)	602.427.090,74	449.607.076,91	343.828.557,85	321.944.284,85	10.959.229,42	28.618.218,05	28.576.334,34
Pessoal e Encargos Sociais	239.529.576,96	159.747.492,99	156.140.487,83	136.715.873,48	1.818.648,23	135.356,15	135.356,15
Juros e Encargos da Dívida (XX)	78.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	362.819.263,78	289.859.583,92	187.688.070,22	185.228.411,37	9.140.381,19	28.480.861,90	28.440.978,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XXII) - (XX)	602.348.840,74	449.607.076,91	343.828.557,85	321.944.284,85	10.959.229,42	28.618.218,05	28.576.334,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIV)	110.621.578,67	33.570.443,16	20.188.417,41	20.068.322,73	2.180,00	9.780.036,16	9.443.723,93
Investimentos	105.157.978,67	28.193.769,16	16.874.736,02	16.754.641,34	2.180,00	9.780.036,16	9.443.723,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.463.600,00	5.376.674,00	3.313.681,39	3.313.681,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIV) - (XXV) + XXV + XXVI + XXVII)	105.157.978,67	28.193.769,16	16.874.736,02	16.754.641,34	2.180,00	9.780.036,16	9.443.723,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	856,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX) + XXI + XXVIII + XXX + XXXI	707.507.675,67	477.800.846,07	360.703.293,87	338.698.926,19	10.961.409,42	38.396.254,21	38.020.058,27
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX) + XXVIII + XXXI	707.507.675,67	477.800.846,07	360.703.293,87	338.698.926,19	10.961.409,42	38.396.254,21	38.020.058,27

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XV)a - ((XXXIa + XXXIIa + XXXIIIa))	27.036.252,87
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XV)a - ((XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIb))	27.036.252,87

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	31.419,01

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2026
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exclto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exclto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	27.036.252,87

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2025 (a)	Até o Bimestre 2026 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	10.705.215,54	10.772.798,15
DEDUÇÕES (XL)	154.714.721,14	202.179.360,40
Disponibilidade de Caixa	154.714.721,14	202.179.360,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	170.842.196,00	206.730.975,66
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	11.236.237,37	573.712,26
(-) Depósitos Realizáveis e Valores Vinculados	4.869.187,49	3.978.904,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	-144.008.505,60	191.403.362,25

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLI)a - (XLIIb)	47.396.056,65

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-10.664.545,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLII) + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) + (-) (XLIX)	36.731.511,54

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111| terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Aé o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI) - XXXVII)	36.731.511,54

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	76.302.901,13
Recursos Alocados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	76.302.901,13
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111| terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão									
	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados				
	Iniciativa	Em 31 de dezembro de 2025 (R)	Página (S)	Cancels (M) (S)	Saldo a Pagar (R - S) (T = R - S)	Iniciativa	Em 31 de dezembro de 2025 (R)	Liquidação (S)	Página (T)	Cancels (M) (S)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (R)	229.370.91	11.905.698,45	10.981.476,42	78.331,63	1.927.221,07	229.370.91	11.905.698,45	10.981.476,42	78.331,63	1.927.221,07
PODER EXECUTIVO	229.370.91	11.905.698,45	10.981.476,42	78.331,63	1.927.221,07	229.370.91	11.905.698,45	10.981.476,42	78.331,63	1.927.221,07
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (R = C + E)	229.370.91	11.905.698,45	10.981.476,42	78.331,63	1.927.221,07	229.370.91	11.905.698,45	10.981.476,42	78.331,63	1.927.221,07

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - INSS	Poder/Órgão - INSS									
	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados				
	Iniciativa	Em 31 de dezembro de 2025 (R)	Página (S)	Cancels (M) (S)	Saldo a Pagar (R - S) (T = R - S)	Iniciativa	Em 31 de dezembro de 2025 (R)	Liquidação (S)	Página (T)	Cancels (M) (S)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (R = C + E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2026
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisãoados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP Das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP Das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP		Despesas de PPP									
		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>
Total das Despesas de PPP		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/09/2026
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão inicial	619.324.907,52
Previsão Atualizada	619.324.907,52
Receitas Realizadas	426.367.681,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	76.302.901,13
DESPESAS	
Dotação inicial	619.324.907,52
Dotação Atualizada	713.049.329,67
Despesas Empenhadas	483.177.520,07
Despesas Liquidadas	364.016.973,26
Despesas Pagas	347.017.607,58
Superávit Orçamentário	62.550.706,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	483.177.520,07
Despesas Liquidadas	364.016.973,26

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	596.065.342,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	595.742.249,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	595.742.249,90

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	31.419.01	27.036.252,67	86.050,62
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	47.396.056,65	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre	

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.238.257,37	79.331,83	10.961.409,42	197.516,32
Poder Executivo	11.238.257,37	79.331,83	10.961.409,42	197.516,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	72.251.079,28	3.764.683,98	58.020.059,27	30.466.337,03
Poder Executivo	71.694.074,16	3.733.585,00	57.497.569,66	30.462.920,50
Poder Legislativo	557.000,12	31.098,98	522.468,61	3.416,53
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	83.489.336,65	3.844.015,81	48.961.467,69	30.663.853,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de «18% / 25%» das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46.217.541,28	25,00	24,32
Mínimo Anual de 70% do FUNDEC na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	26.013.561,83	70,00	74,74
Percentual da Complementação da União ao FUNDEC (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IS)	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEC (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	25.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	33.570.443,16	77.051.135,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	47.867.993,67	15,00	25,54

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	Valor Resumido no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	-	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111| terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 4º bimestre	

Despesas de Caráter Continuada Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / ROL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente
	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111| terça-feira, 29 de setembro de 2026

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (9)
	DESPESAS EXECUTADAS (R\$ em milhares)													
	0000	0001	0002	0003	0004	0005	0006	0007	0008	0009	0010	0011	0012	
Despesa com Pessoal (R\$ em milhares)														
DESPESA COM PESSOAL (R\$ em milhares)	17.205.986,47	17.205.986,47	16.776.235,39	21.360.707,47	17.205.986,47	16.776.235,39	19.167.496,36	16.091.970,91	22.261.476,64	19.189.795,71	19.237.199,85	19.490.320,13	2.027.467.342,31	1.06.097,56
Pessoal Ativo	17.205.986,47	17.205.986,47	16.776.235,39	21.360.707,47	17.205.986,47	16.776.235,39	19.167.496,36	16.091.970,91	22.261.476,64	19.189.795,71	19.237.199,85	19.490.320,13	2.027.467.342,31	1.06.097,56
Salários, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.010.521,86	15.010.521,86	14.771.276,66	20.299.429,88	15.010.521,86	14.771.276,66	16.234.799,79	13.892.343,64	19.611.196,13	16.299.996,88	16.349.894,22	16.975.044,08	199.876.635,36	1.04.365,12
Obrigações Financeiras	2.145.064,61	2.145.064,61	2.064.958,73	4.061.277,59	2.145.064,61	2.064.958,73	2.842.796,71	2.449.202,07	3.490.302,29	2.889.798,91	2.887.474,63	2.512.274,05	32.670.701,91	3.983,24
Pessoal Inativo e Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Pensões e Restos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rescisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de norma coletiva (L. nº 9.782/1997)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal das Entidades Organismos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL DAS ENTIDADES ORGANIZADAS (P. nº 19.144/1997)	2.295,59	2.295,59	0,00	7.694,57	2.295,59	0,00	1.695.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695.965,00	271,62
Indenizações por licitação e execução de contrato de prestação de serviços	2.295,59	2.295,59	0,00	7.694,57	2.295,59	0,00	1.695.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695.965,00	271,62
Despesas de Pessoal das Entidades Organismos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Pessoal das Entidades Organismos de Pessoal Ativo e de Aposentadoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Pensões por Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes de Saúde e de Cuidado às Entidades com Recursos Vinculados (CF, art. 196, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes de Saúde e de Cuidado às Entidades com Recursos Vinculados (CF, art. 196, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes de Saúde e de Cuidado às Entidades com Recursos Vinculados (CF, art. 196, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal das Entidades Organismos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal das Entidades Organismos	17.205.986,47	17.205.986,47	16.776.235,39	21.360.707,47	17.205.986,47	16.776.235,39	19.167.496,36	16.091.970,91	22.261.476,64	19.189.795,71	19.237.199,85	19.490.320,13	2.027.467.342,31	1.06.097,56

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	596.065.342,90	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	323.093,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	595.742.249,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	231.196.286,06	38,81
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	321.700.814,95	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	305.615.774,20	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	289.530.733,46	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111| terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício de Descontrole do Limite				Aplicação da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP				Exercício de Primeiro Período Angústia			
	No Quadrimestre Quilômetro				Primeiro Período Angústia				Segundo Período Angústia			
	Limite Mínimo (A)	% DTP (B)	% Escalada (C) = (B-4)	Redutor Mínimo de 15 do Escalada (D) = (C*15%)	Limite (E) = (A-D)	% DTP (F)	Redutor Realizado (G) = (F-4)	Limite (H) = (E-G)	% DTP (I)	Redutor Realizado (J) = (I-4)	Limite (K) = (H-J)	% DTP (L)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor em Percentual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)										
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)											
% DTP (VI/V)											
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)											

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.705.215,54	10.965.251,91	10.772.798,15	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.705.215,54	10.965.251,91	10.772.798,15	0,00
Empréstimos	5.629,56	5.629,56	5.629,56	0,00
Internos	-4,69	-4,69	-4,69	0,00
Externos	5.634,25	5.634,25	5.634,25	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	10.916.980,53	11.177.016,90	10.984.563,14	0,00
Internos	11.637.423,92	11.897.460,29	11.705.006,53	0,00
Externos	-720.443,39	-720.443,39	-720.443,39	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	-217.394,55	-217.394,55	-217.394,55	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	-285.143,83	-285.143,83	-285.143,83	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	67.749,28	67.749,28	67.749,28	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	154.714.721,14	177.158.600,33	202.178.360,40	0,00
Disponibilidade de Caixa	154.714.721,14	177.158.600,33	202.178.360,40	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	170.842.166,00	185.965.059,65	206.730.976,86	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	11.238.257,37	5.050.836,05	573.712,26	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.889.187,49	3.755.623,27	3.978.904,20	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-144.009.505,60	-166.193.348,42	-191.405.562,25	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	556.906.169,46	550.539.557,49	596.065.342,90	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	323.093,00	323.093,00	323.093,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	556.583.076,46	550.216.464,49	595.742.249,90	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)	1,92	1,99	1,81	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)	-25,87	-30,21	-32,13	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	667.899.691,75	660.259.757,39	714.890.699,88	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	601.109.722,58	594.233.781,65	643.401.629,89	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atual	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	71.332.681,74	41.180.027,88	29.171.743,55	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 29/09/2026 09:26:30

Página 7 de 14

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 2º quadrimestre	

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 29/09/2026 09:26:30

Página 8 de 14

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111| terça-feira, 29 de setembro de 2026

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Dívida em 31/12/2025 e Limite			Dívida em 31/12/2024 e Limite			Dívida em 31/12/2023 e Limite			Dívida em 31/12/2022 e Limite		
	Quadrimestre em 31/12/2025			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (R\$)	% DCL (R)	% DCL (R) - 2025	Resíduo máximo em 31/12/2024 (R\$ - 0,20%)	Limite (R\$ - 0,20%)	% DCL (R)	Resíduo máximo em 31/12/2023 (R\$ - 0,20%)	Limite (R\$ - 0,20%)	% DCL (R)	Resíduo máximo em 31/12/2022 (R\$ - 0,20%)	Limite (R\$ - 0,20%)	% DCL (R)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor Percentual:												

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldo das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	556.906.169,46	550.539.557,49	596.065.342,90	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	323.093,00	323.093,00	323.093,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	556.583.076,46	550.216.464,49	595.742.249,90	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	122.448.276,82	121.047.622,19	131.063.294,98	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	110.203.449,14	108.942.859,97	117.956.965,48	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	596.065.342,90	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	323.093,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	595.742.249,90	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	95.318.759,98	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	85.786.883,99	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	41.701.957,49	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida		596.065.342,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		595.742.249,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		595.742.249,90

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Paraty - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	231.196.286,06	38,81
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <=>	321.700.814,95	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <=>	305.615.774,20	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	289.530.733,46	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-191.405.562,25	-32,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	714.890.699,88	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	131.063.294,98	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	95.318.759,98	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	41.701.957,49	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

COMUNICADO OFICIAL – EDITAL Nº 01/2026 – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMIS) – USO DE SOLO PÚBLICO – EVENTO PARATY OCEAN EXPERIENCE 2026

A Prefeitura Municipal de Paraty, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, torna público que, encerrado o prazo para manifestação de interesse de terceiros, não houve apresentação de outras manifestações de interesse relativas ao uso do solo público para a realização do evento **Paraty Ocean Experience 2026**, previsto para ocorrer entre os dias **20 e 22 de novembro de 2026**, no Areal do Pontal, bairro do Pontal, Paraty/RJ.

Conforme estabelecido no **Edital nº 01/2026**, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 25 e 26 de agosto de 2026, foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias, compreendido entre **27 de agosto e 27 de setembro de 2026**, para que eventuais interessados pudessem apresentar suas manifestações, em observância ao Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS).

Considerando o encerramento do prazo estabelecido sem o recebimento de novas manifestações de interesse além daquela apresentada pela organização do evento **Paraty Ocean Experience 2026**, fica confirmado o apoio institucional da Prefeitura Municipal de Paraty ao evento, que passará a integrar oficialmente o Calendário de Eventos de Paraty a partir da presente publicação, observadas as disposições do edital, a legislação aplicável e as autorizações administrativas pertinentes.

O evento será realizado entre os dias **20 e 22 de novembro de 2026**, no Areal do Pontal, bairro do Pontal, Paraty/RJ.

Paraty, 29 de setembro de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROC. 27117/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de seu gestor, Antônio Porto Filho, em obediência ao disposto no Art. 86, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a quem possa interessar, sua intenção de Registro de Preços em âmbito municipal, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS, tipo Menor Preço por Item, conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda, bem como nas informações a seguir elencadas.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS

E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DO MUNICÍPIO DE PARATY, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A manifestação de intenção de participação no registro de preços deverá ser enviada a esta secretaria em até 8 (oito) dias úteis, a contar da publicação do aviso, através do endereço eletrônico compras.saude@paraty.rj.gov.br com o objetivo de consolidar as informações relativas à estimativa individual e total de consumo de cada órgão/secretaria. Maiores informações no Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde, através dos telefones (24) 3371-2954 ou e-mail.

**PARATY, 29 DE SETEMBRO DE 2026.
ANTONIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROC. 27117/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de seu gestor, Antônio Porto Filho, em obediência ao disposto no Art. 86, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a quem possa interessar, sua intenção de Registro de Preços em âmbito municipal, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS, tipo Menor Preço por Item, conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda, bem como nas informações a seguir elencadas.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DO MUNICÍPIO DE PARATY, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A manifestação de intenção de participação no registro de preços deverá ser enviada a esta secretaria em até 8 (oito) dias úteis, a contar da publicação do aviso, através do endereço eletrônico compras.saude@paraty.rj.gov.br com o objetivo de consolidar as informações relativas à estimativa individual e total de consumo de cada órgão/secretaria. Maiores informações no Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde, através dos telefones (24) 3371-2954 ou e-mail.

PARATY, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

ANTONIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPEDE, PARA O TRIÊNIO 2026/2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPEDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.365, de 18 de abril de 2022, especialmente pelos arts. 5º, 6º e 9º,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.365/2022 instituiu o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, assegurando a participação paritária entre o Poder Público e a sociedade civil;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei Municipal nº 2.365/2022 estabelece que o Conselho será constituído por 4 (quatro) representantes do Poder Público e 4 (quatro) representantes da sociedade civil, titulares e respectivos suplentes, para mandato de 3 (três) anos;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPEDE para o novo mandato;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, para o mandato de 2026 a 2029, composto pelos representantes do Poder Público e da sociedade civil abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA MULHER

Titular: Talita Marcilene dos Santos

Suplente: Vilmar Pedro da Silva

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Fernanda Cristina Costa Mariano

Suplente: Jucimara Luz

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marcos Vinicius Mendes Canuto Silva

Suplente: Bárbara Cristina Rodrigues César

d) SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DE PARATY

Titular: Lucas José de Oliveira Aquino

Suplente: Camila Campos de Oliveira Lopes

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) ASSOCIAÇÃO DE MÃES ATÍPICAS DE PARATY - AMAP

Titular: Keice Souza Aguiar

Suplente: Gisele da Silva Pereira

b) ASSOCIAÇÃO DE MÃES DA EQUOTERAPIA – AME

Titular: Mônica de Oliveira Fileti

Suplente: Eliana Jesus dos Remédios Santos

c) ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE COMUNICAÇÃO - AEC

Titular: Loacir Mello

Suplente: Carolina Damásia da Silva

d) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PARATY

Titular: Luciane de Sousa Conceição

Suplente: Marcos Oliveira Campos

Art. 2º Os representantes titulares e suplentes ora relacionados exercerão suas funções pelo período de 3 (três) anos, observado o disposto na Lei Municipal nº 2.365/2022 e no Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes deverão atuar em consonância com as finalidades, competências e atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.365/2022 e no Regimento Interno do COMPEDE.

Art. 4º A participação dos membros do Conselho será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Paraty, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANE DE SOUSA CONCEIÇÃO

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
PARATY**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

RESOLUÇÃO Nº 002 2026

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPEDE, PARA O TRIÊNIO 2026/2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPEDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.365, de 18 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II e § 2º, da Lei Municipal nº 2.365/2022, que estabelece a Diretoria como órgão integrante da estrutura do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO que a Diretoria do COMPEDE é composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;

CONSIDERANDO a realização da posse dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPEDE em 11 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do COMPEDE quanto à composição de sua Diretoria para o mandato de 3 (três) anos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleita e constituída a Diretoria do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, para o mandato correspondente ao período de 11 de agosto de 2026 a 10 de agosto de 2029, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente:

Luciane de Sousa Conceição

II – Vice-Presidente:

Talita Marcilene dos Santos

III – 1ª Secretária:

Keice Souza Aguiar

IV – 2ª Secretária:

Eliana Jesus dos Remédios Santos

Art. 2º A Diretoria ora constituída exercerá suas funções pelo período de 3 (três) anos, contado a partir da data da posse dos membros do Conselho, ocorrida em 11 de agosto de 2026, nos termos da legislação municipal vigente e do Regimento Interno do COMPEDE.

Art. 3º Compete à Diretoria exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.365/2022, no Regimento Interno do Conselho e nas demais normas aplicáveis, observando os princípios da participação, paridade, transparência e defesa dos

direitos da pessoa com deficiência.

Art. 4º Os membros da Diretoria exercerão suas funções de forma não remunerada, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Paraty, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

LUCIANE DE SOUSA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
PARATY

TERMO DE PAGAMENTO - INDENIZAÇÃO Nº 009/2026

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA, a saber, a empresa 59.544.030 CLAUDIA LOPES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.544.030/0001-01, no valor de R\$3.344,00 (três mil e trezentos e quarenta e quatro reais), devidamente apurado, decorrente da execução de serviço sem previsão contratual, conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 25541 /2026.

PARATY, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE PAGAMENTO - INDENIZAÇÃO Nº 010/2026

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA, a saber, a empresa 59.809.915 Maria do Carmo Brito do Nascimento, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.809.915/0001-95, no valor de R\$3.344,00 (três mil e trezentos e quarenta e quatro reais), devidamente apurado, decorrente da execução de serviço sem previsão contratual, conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 25541 /2026.

PARATY, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE PAGAMENTO - INDENIZAÇÃO Nº 011/2026

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA, a saber, a empresa 65.832.591 ROBERTA VIANA ROSA VICENTE LUIZ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.832.591/0001-09, no valor de R\$3.344,00 (três mil e trezentos e quarenta e quatro reais), devidamente apurado, decorrente da execução de serviço sem previsão contratual, conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 25541 /2026.

PARATY, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE PAGAMENTO - INDENIZAÇÃO Nº 012/2026

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA, a saber, a empresa 59.532.568 ELIANE DE SOUZA NEWBOLD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.532.568/0001-04, no valor de R\$3.344,00 (três mil e trezentos e quarenta e quatro reais), devidamente apurado, decorrente da execução de serviço sem previsão contratual, conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 25541 /2026.

PARATY, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 063/2025, celebrado entre o Município de Paraty, através do Fundo Municipal de Saúde e a Sr.^a Sueli **** de ****, pessoa física, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 977.***.***-49, para alteração das Cláusulas Quinta – Do Prazo, Prorrogação e Restituição e Sexta – Do Preço e Da Forma de Pagamento. O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 30/09/2026 para 30/09/2027 e consequente acréscimo de R\$ 96.932,36 (noventa e seis mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), para cobertura do novo prazo contratual, conforme autorizado pela Secretária de Saúde e reajustado conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente a agosto/26 de 4,2235%.. O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 3º da Lei nº 8.245/91, combinado com o item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato nº 063/2025.

PARATY, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TERAPÊUTICA ACREDITE LTDA

CNPJ: 11.855.062/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE "ADULTOS" DO SEXO "MASCULINO" COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA E/OU TRANSTORNOS PSQUIÁTRICOS, COM DESPESAS INCLUSAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 133.920,00 (cento e trinta e três mil novecentos e vinte reais).

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23938/2025.

PARATY, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna público que será realizado no dia 14 de outubro de 2026, às 09h30min, o Pregão Eletrônico nº 019/2026, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGÃO, NOVA, ZERO QUILOMETRO, COM TRANSFORMAÇÃO, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, GRAFISMO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO E REGULARIZAÇÃO, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARATY/RJ - EMENDA PARLAMENTAR Nº12640342000125007". O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.paraty.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.saudeparaty@gmail.com.

PARATY, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA ADM Nº 011/2026

"Dispõe sobre convocação imediata para o cadastramento na modalidade prova de vida dos aposentados e pensionistas vinculados ao extinto regime próprio de Previdência Social do Município de Paraty/RJ, e os aposentados beneficiários do vale alimentação."

A Secretário de Administração do Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, convoca os **aposentados e pensionistas vinculados ao extinto regime próprio de Previdência Social do Município de Paraty/RJ, e os aposentados beneficiários do vale alimentação**, relacionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Paraty, na Rua José Balbino da Silva, nº 142, Bairro Pontal, para realizar o Cadastramento na modalidade PROVA DE VIDA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

para fins de manutenção dos benefícios de aposentadoria, pensão e vale alimentação.

O período para apresentação da Prova de Vida será de 01/10/2026 à 30/10/2026, das 09h às 16 horas.

Os convocados deverão se apresentar munidos de documento de identificação com foto, como RG, CNH, CPF e Comprovante de endereço atualizado.

O documento apresentado deve encontrar-se em bom estado de conservação (perfeitamente legível), permitir que o beneficiário possa ser identificado pela fotografia e ter sido expedido a menos de 10 anos.

Não será comprovada a vida de aposentados e pensionistas sem a documentação ou de forma diferente a estabelecida nesta portaria.

A Prova de vida deverá ser efetuada pessoalmente pelo beneficiário, mediante identificação, se admitindo que a mesma seja realizada por procurador, munido de procuração atualizada com no máximo 90 dias de emissão.

Estando o beneficiário, impossibilitado de comparecer ao DRH, por problemas graves de saúde ou se encontrar incapacitado de se locomover, poderá se fazer representar para solicitação do agendamento de visita domiciliar, ou hospitalar, mediante a comprovação por atestado médico atualizado com identificação legível do Médico. Na ocasião deverá ser informado o local da visita e telefone para contato.

Os convocados que não comparecerem no período determinado terão o benefício suspenso até sua regularização.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

TAÍS SANTOS TORRES
Secretária de Administração

Aposentados e pensionistas vinculados ao extinto regime próprio de Previdência Social do Município de Paraty/RJ, e aposentados beneficiários do vale alimentação.

ALBA Nanci Maria de Mello da Cruz	APOSENTADO
ALBERTINA DO NASCIMENTO	PENSIONISTA
ALICE GUEDES AMARO ALVES	APOSENTADO
ALTAIR ALMEIDA DOS SANTOS	APOSENTADO
ALVARO BENEDITO DOS SANTOS	APOSENTADO
AMAURY BARBOSA	APOSENTADO
AMBROSIO NICOMEDES BARBOSA	APOSENTADO
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	APOSENTADO
ANTONIO DE SOUZA FRANÇA	APOSENTADO
ARLETE DA SILVA	APOSENTADO
AROLDO CAMPOS DA SILVA	APOSENTADO
BENEDITA CARNEIRO DUARTE COELHO	PENSIONISTA
BENEDITA DE LIOIOLA LIMEIRA	APOSENTADO
BENEDITA DOS REMEDIOS DO NASCIMENTO	PENSIONISTA
BENEDITA DOS REMEDIOS DOS SANTOS	PENSIONISTA
BENEDITO IVO THEREZA	APOSENTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

CARLOS ANTONIO GUEDES	APOSENTADO
CARMELITA CANDIDA DA SILVA	APOSENTADO
CELINA DAS GRACAS SOUSA MOREIRA	APOSENTADO
CLEMENTINA ROSA DA SILVA	APOSENTADO
CLEMENTINO CAETANO DE OLIVEIRA	PENSIONISTA
CREUSA DO ESPIRITO SANTO ALBINO	APOSENTADO
CRONILDA ANGELA MAXIMIANO DOS SANTOS	APOSENTADO
DANIEL FERREIRA CARDOSO	APOSENTADO
DAYSE MARIA DOS SANTOS PÁDUA	APOSENTADO
DINEA DE JESUS MARIANO	APOSENTADO
DIRCE CORREA	APOSENTADO
DORACIR AIRES DOS SANTOS	PENSIONISTA
DULCE DA CONCEIÇÃO CASTILHO	PENSIONISTA
ELIZABETH DE SOUZA NETTO OLIVEIRA	APOSENTADO
ESMERALDA MALVAO DE SOUZA LACERDA	APOSENTADO
FATIMA TORRES MARIANO	PENSIONISTA
FLORISVILMA SOUZA MACHADO	APOSENTADO
GRACELINA MARIA DE CASTRO SILVA	APOSENTADO
GUIOMAR MENEZES DO NASCIMENTO	APOSENTADO
HELENITA AYRES DE AQUINO	APOSENTADO
HERMINIA ROSA DE OLIVEIRA	APOSENTADO
HERODITE PORTO DA SILVA TOLEDO	APOSENTADO
IRENILDA DA SILVA TEIXEIRA	APOSENTADO
IVANIA DAMASIA DA SILVA	APOSENTADO
JOSAFA DE OLIVEIRA ROSA	APOSENTADO
JOSE BENEDITO NUNES DA SILVA	APOSENTADO
JOSE FERNANDO LOPES	APOSENTADO
JOSE IVO DOS SANTOS FONSECA	APOSENTADO
JOSE LAZAR	APOSENTADO
JOSE MARIA DO CARMO	APOSENTADO
JOSIAS LOURENÇO	PENSIONISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

JUDITE CANTIDIO CREDES	PENSIONISTA
LAUDELINO DO NASCIMENTO	APOSENTADO
LAUDELINO ROCHA BARRETO	APOSENTADO
LEIR DA SILVA ROSA BARROS	APOSENTADO
LEONICE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	APOSENTADO
LINDALVA DE OLIVEIRA CAMPOS	PENSIONISTA
LOURDES LAPA MALVAO	APOSENTADO
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA FRANCA	PENSIONISTA
LUCIANA BULHOES DA SILVA	APOSENTADO
LUCIMAR VIEIRA DE OLIVIERA	APOSENTADO
LUZIA DINIZ MOREIRA	APOSENTADO
MARGARIDA BENEDICTA DA CONCEIÇÃO	APOSENTADO
MARIA ALCINA DE ASSIS MIGUEL	APOSENTADO
MARIALCINA SOTTO MAYOR IEZZI	APOSENTADO
MARIA APARECIDA DE JESUS RESENDE	APOSENTADO
MARIA DA CONCEICAO GREFFE DA SILVA	APOSENTADO
MARIA DA GRAÇA ALBINO	APOSENTADO
MARIA JOSE DO CARMO TEIXEIRA	APOSENTADO
MARIA MARGARIDA GOMES	PENSIONISTA
MARIA MATIAS DE SOUZA	APOSENTADO
MARIA NOEME NOGUEIRA DE BITTENCOURT	APOSENTADO
MARIA ROSA ROMUALDO DA SILVA	PENSIONISTA
MARINA BARBOSA CONCEIÇÃO	PENSIONISTA
MARINETE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	PENSIONISTA
MARIO ROSA	APOSENTADO
MARTILINA DE CAMPOS	APOSENTADO
MAURA MARIA DOS SANTOS	APOSENTADO
NAIR LUCIA AMORIM ROSA	PENSIONISTA
NATALINA ROSA DO ESPIRITO SANTO	PENSIONISTA
NELIA TERRA GUIMARAES	APOSENTADA
NEIDA CANDIDO DE ASSIS	APOSENTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

NEZIA BRAZELINA DOS SANTOS	APOSENTADO
OSVALDO MANOEL DOS SANTOS	APOSENTADO
PAULO FLORES VIDAL	PENSIONISTA
PERCILIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	APOSENTADO
REGINA DOS REMEDIOS VASCONCELOS SANTOS	APOSENTADO
RENILDA MOREIRA CABRAL	APOSENTADO
RITA MARIA GAMA VASCONCELOS	APOSENTADO
ROSA MARIA DE MOURA DA SILVA	APOSENTADO
RUFINA MARIA COSTA	APOSENTADO
SECUNDINO DA CONCEIÇÃO	APOSENTADO
SELMA MATILDE ENNES	APOSENTADO
SILMA MARIA BULHÕES DE LARA INÁCIO	APOSENTADO
THEREZA DE JESUS DANTAS	APOSENTADO
VALDIL MARIANO DE SÁ	APOSENTADO
VANEAR ALBINO MOREIRA	APOSENTADO
VERA LUCIA BUSTAMANTE DE ALVARENGA	APOSENTADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 REABERTURA DO PRAZO E CONSOLIDAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO À SUBSTITUIÇÃO DA TRACÇÃO ANIMAL POR TRACÇÃO ELÉTRICA NO CENTRO HISTÓRICO DE PARATY

O MUNICÍPIO DE PARATY torna pública a reabertura do prazo de apresentação de propostas do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Paraty, edição nº 2079, de 12 de agosto de 2026, cujo prazo original terminou em 1º de setembro de 2026. Para facilitar o conhecimento das condições pelos interessados, publica-se o texto consolidado do chamamento, preservados os atos regularmente praticados durante sua vigência inicial.

As charretes elétricas a serem adquiridas serão fornecidas pela TOWER MOBILIS S.A., empresa livremente escolhida pela Associação dos Charreteiros de Paraty no âmbito das tratativas que culminaram na celebração do Termo de Ajustamento de Conduta.

1. DO OBJETO

1.1. O chamamento tem por objeto captar recursos privados destinados exclusivamente à aquisição de 08 (oito) charretes elétricas, em substituição gradativa às charretes de tração animal, até o montante global de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

1.2. Já foram formalizadas 02 (duas) doações privadas vinculadas, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

1.3. Um dos doadores manifestou interesse na exposição de sua marca no painel traseiro das charretes elétricas, nos termos da respectiva proposta e do instrumento de doação. O outro doador optou pela doação sem utilização das contrapartidas institucionais.

1.4. Consideradas as doações formalizadas, o valor ainda necessário para alcançar a meta global é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). O espaço referente à marca do doador mencionado no item 1.3 encontra-se comprometido, permanecendo disponíveis os demais espaços, nos limites deste edital.

1.5. Poderá ser autorizada, pelo prazo de 12 (doze) meses, a exposição das marcas dos apoiadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

exclusivamente no painel traseiro das charretes elétricas, bem como a divulgação institucional de sua condição de apoiadores, observadas as condições deste edital e a aprovação prévia do Município e do IPHAN.

1.6. Os valores serão destinados diretamente à ASSOCIAÇÃO DOS CHARRETEIROS DE PARATY, mediante doação privada vinculada, nos termos do TAC celebrado com o Município, sem ingresso nos cofres públicos municipais.

1.7. O chamamento não possui natureza licitatória destinada à contratação de bens ou serviços pelo Município.

2. DAS COTAS E PROPOSTAS DE APOIO

2.1. O chamamento foi estruturado para captar R\$ 800.000,00 mediante 04 (quatro) cotas de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sem prejuízo da apresentação e análise de propostas em outros valores.

2.2. As duas doações de R\$ 100.000,00 já formalizadas serão computadas no limite global. A utilização de espaço institucional por apenas um dos doadores será considerada no projeto gráfico e na definição dos espaços disponíveis.

2.3. Os interessados poderão apresentar propostas até o limite do saldo de R\$ 600.000,00, indicando o valor e seu interesse nas contrapartidas institucionais.

2.4. Proposta inferior a R\$ 200.000,00 com pedido de exposição de marca será analisada segundo a possibilidade de compartilhamento da cota, limitado a 02 (dois) apoiadores por cota remanescente e ao máximo de 06 (seis) marcas no painel.

2.5. A aceitação de valor diverso do previsto para a cota dependerá de decisão motivada do Município, após análise conjunta da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal e da Procuradoria-Geral do Município, considerados o interesse público, a igualdade entre apoiadores, as diretrizes do IPHAN e a viabilidade do layout.

2.6. A proposta não gera direito à aprovação, à exposição de marca, a contrapartida diferenciada ou à alteração das dimensões do painel.

2.7. O interessado poderá doar sem utilizar qualquer contrapartida, declarando expressamente a opção; nesse caso, sua marca não será exposta nas charretes, nas redes sociais oficiais ou em materiais institucionais do projeto.

3. DO PRAZO E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Fica reaberto por 02 (dois) meses, contados da publicação deste edital, o prazo de apresentação de propostas.

3.2. As propostas serão protocoladas exclusivamente pelo FlowDocs do Município de Paraty, desde a publicação até as 17h do dia correspondente ao término dos dois meses. Se não houver dia correspondente no mês de vencimento, o prazo terminará no último dia desse mês. Caso o vencimento recaia em dia sem expediente administrativo, ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

3.3. A proposta indicará: I – identificação completa do proponente; II – valor da doação; III – interesse ou renúncia às contrapartidas; IV – se houver interesse na exposição, a identificação da marca e a ciência de que dependem da disponibilidade de espaço e da aprovação do Município e do IPHAN; V – concordância com o edital.

3.4. A reabertura não prejudica propostas regularmente apresentadas nem instrumentos formalizados durante o prazo original.

4. DA ANÁLISE E DA SELEÇÃO

4.1. Serão analisadas as propostas que atendam ao edital e sejam compatíveis com o saldo necessário ao projeto e, quando houver pedido de exposição de marca, com os espaços disponíveis.

4.2. Havendo propostas concorrentes para espaços insuficientes, observar-se-á a ordem de protocolo de propostas completas no FlowDocs, consideradas data e hora, sem prejuízo da verificação dos demais requisitos.

4.3. Documentos complementares não poderão servir para reservar espaço por proposta inicialmente desprovida das informações essenciais do item 3.3.

4.4. O proponente selecionado formalizará a doação no prazo fixado pelo Município, sob pena de análise da proposta subsequente.

4.5. Atingido o limite global de R\$ 800.000,00, o recebimento de novas propostas será encerrado mediante divulgação pelo Município.

4.6. Se o montante necessário não for alcançado, o Município poderá avaliar nova prorrogação ou outras providências cabíveis, mediante publicação do ato correspondente.

5. DAS CONTRAPARTIDAS INSTITUCIONAIS

5.1. São contrapartidas possíveis: I – exposição da marca no painel oficial da parte traseira das

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

charretes elétricas por 12 (doze) meses; II – divulgação da condição de apoiador em publicações institucionais nas redes sociais oficiais do Município durante a autorização; III – utilização pelo apoiador, em materiais próprios, da expressão “Apoiador Oficial da Transição da Tração Animal para Tração Elétrica de Paraty”.

5.2. A utilização da marca depende de arquivos digitais adequados e da aprovação prévia do projeto gráfico pelo Município e pelo IPHAN.

5.3. São vedadas marcas, expressões e imagens incompatíveis com a moralidade administrativa, a preservação do patrimônio cultural, a legislação eleitoral ou outras proibições legais.

5.4. O painel terá projeto gráfico único, com tratamento visual uniforme e dimensões equivalentes para todas as marcas, vedado destaque privilegiado em razão do valor da doação ou da ordem de adesão.

5.5. A marca vinculada à doação já formalizada com opção por exposição integrará o projeto gráfico. Novas marcas observarão os espaços restantes e o máximo de 06 (seis), sem ampliação do painel.

5.6. A participação não gera exclusividade, preferência comercial, renovação automática, permanência futura ou exploração continuada dos espaços.

5.7. A autorização tem natureza precária e poderá ser suspensa, restringida ou cancelada por decisão fundamentada relacionada ao interesse público, ao patrimônio cultural, à paisagem urbana ou ao descumprimento do edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As charretes elétricas serão destinadas à política de transição prevista no TAC celebrado entre Município e Associação dos Charreteiros de Paraty, observadas as regras de transferência, utilização, reversão e propriedade resolúvel.

6.2. Integram este edital o Anexo I – Memorial Descritivo e Medidas do Espaço Institucional – e o Anexo II – Modelo de Proposta.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal mediante decisão motivada.

6.4. A participação dos apoiadores não lhes confere ingerência sobre a atividade turística, a operação das charretes elétricas ou a política pública municipal.

6.5. Município e doadores não responderão por obrigações comerciais, contratuais, técnicas,

operacionais ou de garantia relativas à fabricação, entrega, manutenção ou funcionamento das charretes elétricas.

6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty/RJ, _____ de

_____ de 2026.

José Carlos Porto Neto
Prefeito

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO E MEDIDAS DO ESPAÇO INSTITUCIONAL

O Painel Oficial de Apoiadores ficará localizado exclusivamente na parte traseira das charretes elétricas, com dimensões de 85 x 55 cm.

Uma das duas doações de R\$ 100.000,00 já formalizadas foi acompanhada de opção pela utilização do espaço institucional. A outra não prevê exposição de marca. As novas marcas ocuparão o espaço remanescente do mesmo painel, sem ampliação de sua área e observado o máximo de 06 (seis) marcas.

Cada cota institucional poderá ser compartilhada por até 02 (dois) apoiadores, quando admitidas propostas em outros valores. As marcas terão dimensões equivalentes e tratamento visual uniforme, vedado destaque privilegiado.

A disposição das marcas poderá ser ajustada pelo Município por razões técnicas, estéticas ou de preservação cultural. O layout definitivo dependerá da aprovação do Município e do IPHAN.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE APOIO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Nome ou razão social:

CPF ou CNPJ:

Representante, se pessoa jurídica:

Endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

Telefone e e-mail:

Valor da doação proposta: R\$

Deseja utilizar as contrapartidas institucionais previstas no edital?

() Sim. Solicito a análise da exposição da marca abaixo, ciente de que depende da disponibilidade de espaço e da aprovação do Município e do IPHAN.

Marca:

() Não. Opto pela doação sem exposição de marca e renuncio expressamente às demais contrapartidas institucionais.

Declaro que li o edital consolidado e estou ciente de que a apresentação da proposta não assegura sua aprovação nem reserva espaço institucional antes da análise administrativa.

Paraty/RJ, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do proponente ou representante

EDITAL DE AVISO Nº 02/2026

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO/SMS – EDITAL 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, e no artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Paraty;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado ocorrida em 29 de agosto de 2025, para provimento temporário dos cargos de Agente de Controle de Zoonoses, Recepcionista e Servente Geral para a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a expressa previsão editalícia contida no item 2.3 do Edital SMS 001/2025, que estabelece a validade do processo seletivo por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período; e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos essenciais na área da Saúde, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.198/2018;

;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica PRORROGADO, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Público/SMS – Edital 001/2025, pelo período de 31 de agosto de 2026 a 30 de agosto de 2027, mantidas as condições estabelecidas no respectivo edital.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições e condições estabelecidas no edital de abertura e na legislação municipal regente, em especial os limites fiscais e temporais da Lei Municipal nº 2.198/2018.

Art. 3º O referido Edital terá efeito retroativo a 31 de agosto de 2026.

Paraty, 28 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal de Paraty

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 032/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO
Nesta data HOMOLOGO os itens do Pregão Eletrônico nº 032/2026 referente ao processo administrativo nº 13655/2026, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS ÀS TRÊS FANFARRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS PEDAGÓGICAS, CULTURAIS, CÍVICAS E ARTÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARATY”, de acordo com o Relatório apresentado pelo Pregoeiro que ADJUDICOU os Itens da presente licitação: Itens: 06, 11, 12, 15, 16 E 17 para a empresa MASCATE PERCUSSÃO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS; com o valor de R\$ 5.793,00 (cinco mil setecentos e noventa e três mil reais), Itens: 01, 02, 07 e 13 para a empresa GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA; com o valor de R\$ 39.352,00 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais) e os Itens: 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 18 para a empresa Z.S.M. ELETRÔNICA LTDA; com o valor de R\$ 17.864,00 (dezessete mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Paraty, 14 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

AVISO DE NOVA DATA DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026; PROC. 21453/2026; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ANÁLISE, DIAGNÓSTICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, MODERNIZAÇÃO, EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO MUNICIPAL DE AGENTES CULTURAIS, BEM COMO A RECONSTRUÇÃO DO PORTAL ELETRÔNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PARATY, PRESERVANDO A BASE DE DADOS EXISTENTE, ATUALIZANDO A ARQUITETURA TECNOLÓGICA, IMPLEMENTANDO LAYOUT RESPONSIVO, REORGANIZANDO AS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTEGRANDO SISTEMA E PORTAL.**

DIANTE DE RECORRENTES QUEIXAS DE LICITANTES PARA ACESSAR O PORTAL ONDE SÃO REALIZADOS OS CERTAMES DO MUNICÍPIO NO PERÍODO REFERENTE A PRESENTE DISPENSA ELETRÔNICA, O SETOR DE LICITAÇÕES DECIDIU POR REABRIR O CERTAME DE034-2026 PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, POR AVALIAR SER A MEDIDA JUSTA E COMPATÍVEL COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ISONOMIA E DA COMPETITIVIDADE.

ENCONTRA-SE ABERTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75 INCISO II, VISANDO ATENDER O DISPOSTO NO §3º DA LEI Nº 14.133/2021, ABRE-SE PRAZO ÀS EMPRESAS INTERESSADAS NESTE OBJETO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:
30/09/2026 ATÉ 02/10/2026.

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 05/10/2026 ÀS 10h:30m

A DISPENSA E SEUS ANEXOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY: www.paraty.rj.gov.br.
ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao.paraty@hotmail.com.

PARATY, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

TAÍS SANTOS TORRES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 014/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO
Nesta data HOMOLOGO os itens do Pregão Eletrônico nº 014/2026 referente ao processo administrativo nº 36435/2025, que tem por objeto: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split e cortinas de ar, com o objetivo de atender às necessidades das unidades administrativas e educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Paraty", de acordo com o Relatório apresentado pelo Pregoeiro que CLASSIFICOU os Itens da seguinte forma: Item: 06 para a empresa COMERCIAL GUARA LTDA, Itens: 03, 04, 05 e 07 para a empresa J W A M DISTRIBUIDORA LTDA E Itens: 01 e 02 para a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

Paraty, 28 de setembro de 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2026 – PE 017/2026

Homologação publicada no Diário Oficial do Município (DOM) – Edição nº 2097 - Datada de 09/09/26.

VIGÊNCIA: 14/09/2026 a 14/09/2027.

Empresa: UBADESKLIMP – COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 03.360.968/0001-17 Telefone: (12) 3833-2434

Email: grupoacf.licita@gmail.com

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 259, Umuarama, Ubatuba-SP – CEP: 11.690-404.

Contato: ADEMAR CESAR FERNAINE

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (14/09/2026), na Prefeitura Municipal de Paraty, situada na Rua José Balbino da Silva nº 142, CNPJ nº 29.172.475/0001-47 – neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **José Carlos Porto Neto**, residente e domiciliado em Paraty/RJ, registra-se o preço da empresa abaixo qualificada, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 8402/2026, RESOLVE registrar os preços com **UBADESKLIMP – COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 259, Umuarama, Ubatuba-SP – CEP: 11.690-404, CNPJ nº **03.360.968/0001-17**,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

neste ato representado por **Ademar Cesar Fernaine**, portador do RG nº 3.778.482-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 206.686.008-53, residente e domiciliado na Rua Cacique Cunhambebe, nº 714, Centro – Ubatuba-SP – CEP: 11.690-030, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação 017/2026 sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Municipal n.º 33/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INTERNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.
03	Leite integral UHT em embalagem primária caixa cartonada aluminizada embalada em caixa de papelão reforçado; com validade na data de fabricação de 120 dias e com validade mínima de 100 dias na data da entrega cx com 12 unid	CX	12	R\$ 86,90
04	Bolo (sabores variados) embalagem/pacote 300 GR	PCT	100	R\$ 10,35
14	Torrada tipo tradicional, elaborada a partir de pão francês ou de forma, cortada em fatias finas e torradas até ficarem crocantes	PCT	48	R\$ 5,00
17	Bebida em cápsulas à base de café expresso, sabores variados	CX	80	R\$ 26,50
18	Suco de fruta uva pronto para consumo, envasado em caixa de 1 litro	L	100	R\$ 6,50
19	Suco de fruta caju pronto para consumo, envasado em caixa de 1 litro	L	100	R\$ 6,50
20	Suco de fruta maracujá pronto para consumo, envasado em caixa de 1 litro	L	100	R\$ 7,20

Paraty, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ÓRGÃO GESTOR

ADEMAR CESAR FERNAINE
UBADESKLIMP – COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2026 – PE 017/2026
Homologação publicada no Diário Oficial do Município (DOM) – Edição nº 2097 - Datada de 09/09/26.

VIGÊNCIA: 14/09/2026 a 14/09/2027.

Empresa: COMERCIO E DISTRIBUIDORA PARATY LTDA.

CNPJ: 17.896.979/0001-20 Telefone: (24) 3371-2191

Email: comercialparaty.distribuidora@gmail.com

Endereço: Rua José do Patrocínio, nº 307, Parque da Mangueira – Paraty-RJ – CEP: 23.970-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

Contato: ARIANE MENDES MACHADO.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (14/09/2026), na Prefeitura Municipal de Paraty, situada na Rua José Balbino da Silva nº 142, CNPJ nº 29.172.475/0001-47 – neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **José Carlos Porto Neto**, residente e domiciliado em Paraty/RJ, registra-se o preço da empresa abaixo qualificada, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 8402/2026, RESOLVE registrar os preços com **COMERCIO E DISTRIBUIDORA PARATY LTDA**, situada na Rua José do Patrocínio, nº 307, Parque da Mangueira – Paraty-RJ – CEP: 23.970-000, CNPJ nº **17.896.979/0001-20**, neste ato representado por **Ariane Mendes Machado**, portador do RG nº 118475789 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 092.337.517-16, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 334, Jabaquara – Paraty-RJ – CEP: 23.970-000, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)

quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação 019/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Municipal nº 33/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INTERNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.
15	Queijo Minas frescal, produzido a partir de leite pasteurizado, com textura macia e sabor suave	UN	24	R\$ 37,95

Paraty, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ÓRGÃO GESTOR

ARIANE MENDES MACHADO
COMERCIO E DISTRIBUIDORA PARATY LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2026 – PE 017/2026

Homologação publicada no Diário Oficial do Município (DOM) – Edição nº 2097 - Datada de 09/09/26.

VIGÊNCIA: 14/09/2026 a 14/09/2027.

Empresa: NINE DIGITAL BANK – CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 30.977.140/0001-85 Telefone: (12) 3144-3879

Email: ninedigitalbank@gmail.com

Endereço: Rua Coronel Jose de Castro, nº 779, Centro – Cruzeiro/SP – CEP: 12.701-450.

Contato: SERGIO VENTURELI DA SILVA JUNIOR.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (14/09/2026), na Prefeitura Municipal de Paraty, situada na Rua José Balbino da Silva nº 142, CNPJ nº 29.172.475/0001-47 – neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **José Carlos Porto Neto**, residente e domiciliado em Paraty/RJ, registra-se o preço da empresa abaixo qualificada, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 8402/2026, RESOLVE registrar os preços com **NINE DIGITAL BANK – CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, situada na Rua Coronel Jose de Castro, nº 779, Centro – Cruzeiro/SP – CEP: 12.701-450, CNPJ nº **30.977.140/0001-85**, neste ato representado por **Sergio Ventureli da Silva Junior**, portador do RG nº 30.499.060-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 295.544.698-02, residente e domiciliado na Avenida Jorge Tibiriçá, nº 133, Centro – Cruzeiro/SP – CEP: 12.701-020, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação 034/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Municipal nº 33/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

1. DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INTERNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.
01	Bisnaguinha - Pão tipo bisnaguinha	UN	100	R\$ 7,10
02	Pão de Forma - Pão de forma, pacote com 500g	PCT	100	R\$ 9,30
08	Margarina cremosa com sal	UN	50	R\$ 9,30
09	Requeijão cremoso 250 g copo	UN	100	R\$ 9,70
13	Café torrado moído tradicional	FARD	120	R\$ 293,00
16	Pão de forma integral, fabricado com farinha de trigo integral	PCT	24	R\$ 9,50

Paraty, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ÓRGÃO GESTOR

SERGIO VENTURELI DA SILVA JUNIOR

**NINE DIGITAL BANK – CERTIFICAÇÃO
DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2026 –
PE 017/2026**

**Homologação publicada no Diário Oficial do
Município (DOM) – Edição nº 2097 - Datada de
09/09/26.**

VIGÊNCIA: 10/09/2026 a 10/09/2027.

**Empresa: MARCUS VINICIUS DE BARROS
NATALINI.**

**CNPJ: 28.666.574/0001-12 Telefone: (24)
99264-9226**

Email: poupatempocomercial@gmail.com

**Endereço: Estrada Paraty Cunha, nº 37 Ponte
Branca – Paraty/RJ CEP 23970-000.**

**Contato: MARCUS VINICIUS DE BARROS
NATALINI**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (14/09/2026), na Prefeitura Municipal de Paraty, situada na Rua José Balbino da Silva nº 142, CNPJ nº 29.172.475/0001-47 – neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **José Carlos Porto Neto**, residente e domiciliado em Paraty/RJ, registra-se o preço da empresa abaixo qualificada, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 8402/2026, RESOLVE registrar os preços com **MARCUS VINICIUS DE BARROS NATALINI**, situada na Estrada Paraty Cunha, nº37, Ponte Branca – Paraty/RJ CEP 23970-000, CNPJ nº **28.666.574/0001-12**, neste ato representado por **Marcus Vinicius de Barros Natalini**, portador da CNH 05608769002 expedida pelo Detran/RJ e CPF nº 133.833.517-00, residente e domiciliado na Estrada Paraty Cunha, km 3, bairro Ponte Branca, Paraty / RJ CEP: 23970-000, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação 019/2026 sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111| terça-feira, 29 de setembro de 2026

Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Municipal n.º 33/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INTERNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.
05	Biscoito de maizena	PCT	120	R\$ 3,65
06	Biscoito cream cracker	PCT	120	R\$ 3,68
10	Queijo mussarela, fatiado, embalada a vácuo ou hermeticamente	KG	12	R\$ 56,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.2. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.3. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.4. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.9. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.10.1. Dos limites para as adesões:

3.10.1.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.10.1.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.10.1.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.2. Vedação a acréscimo de quantitativos:

3.10.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato de corrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O instrumento contratual de que trata o item 4.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.8. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.9. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.10. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.11. Mantiverem sua proposta original.

4.12. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.13. O registro a que se refere o item 4.9. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.14. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.15. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.16. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

4.17. Impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;

4.18. Descumprimento das condições da ata pelo comprometente;

4.19. Liberação do compromisso por razões admitidas no Decreto n.º 33/2023;

4.20. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

4.21. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.22. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado

ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.23. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.24. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.25. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.26. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.10., aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.27. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.28. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.29. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.15.

6.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.7., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.6. e no item 6.7., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços

poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.3. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.4. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.5. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.6. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.7. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.8. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 140, III, do Decreto Municipal nº 33/2023;

8.5. Estiverem presentes razões de interesse público;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2111 | terça-feira, 29 de setembro de 2026

8.6. Restar caracterizada a impossibilidade de concretização do objeto registrado em razão de caso fortuito ou força maior.

8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.10. For atestado o descumprimento das condições previstas na ata de registro de preços;

8.11. O contrato ou documento equivalente não for firmado no prazo estabelecido pela Administração;

8.12. Por razão de interesse público;

8.13. Restar caracterizada a impossibilidade de concretização do objeto registrado em razão de caso fortuito ou força maior;

8.14. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.15. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 138, §1º, e art. 139, §2º, ambos do Decreto Municipal nº 33/2023.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 125, inc. IX, do Decreto Municipal nº 33/2023).

9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a

necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do art. 125, VI e VII, do Decreto Municipal nº 33/2023.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Paraty, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ÓRGÃO GESTOR

MARCUS VINICIUS DE BARROS NATALINI

MARCUS VINICIUS DE BARROS NATALINI

DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

Anexo

Cadastro Reserva

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Não houve interessados para o cadastro de reserva.

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

A Ordem de classificação encontra-se no sistema de compras para consulta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900